

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO Gabinete da Deputada Delegada Graciela - PL

OFÍCIO DDG Nº 005/2025-Gab

São Paulo, 9 de janeiro de 2025.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de cumprimentá-lo e, na oportunidade, levar ao conhecimento de Vossa Excelência que, após diversas reuniões com o Governo do Estado, em especial com Secretaria da Fazenda e Planejamento, nas quais estiveram presentes representantes do setor coureiro e calçadista do Estado de São Paulo, tais como, o Sindifranca - Sindicato da Indústria de Calçados de Franca; o SindJaú - Sindicato da Indústria de Calçados de Jaú; o SINBI - Sindicato das Indústrias do Calçado e Vestuário de Birigui; o Sincalvest - Sindicato da Indústria de Calçados, Artefatos de Couro e Vestuário de Santa Cruz do Rio Pardo; e, o Sindicouro - Sindicato da Indústria do Curtimento de Couros e Peles do Estado de São Paulo, com a participação e intermediação desta Parlamentar, o Governo do Estado baixou o Decreto Nº 69.292, de 3 de janeiro de 2025 (cópia em anexo), no qual renova o benefício tributário para o Setor Coureiro e Calçadista, mantendo a alíquota do ICMS em 3,5% - benefício este que vigorará até 31 de dezembro de 2026 - evitando assim, sua elevação para 18%, que certamente traria enorme prejuízo para o segmento, com o aumento da carga tributária, e que tornaria inviável a manutenção de muitas empresas setor.

Desse modo, peço a gentileza no sentido de transmitir cópia do presente Ofício a todos os demais Senhores Vereadores dessa Distinta Casa de Leis, assim como a leitura do mesmo em Sessão Ordinária.

Assim, certa da atenção de Vossa Excelência e mantendo meu Mandato Parlamentar à disposição dessa Nobre Câmara de Vereadores, aproveito o ensejo para apresentar-lhe meus protestos de elevada estima e distinta consideração. ENCANIANO PI Leitora no non-

Atenciosamente,

**DELEGADA GRACIELA** Deputada Estadual - PL

Ilustríssimo Senhor **DANIEL BASSI** 

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

Rua da Câmara, 01 – Parque das Águas

CEP 14401-306 - FRANCA - SP